



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 821/2022**

De 25 de outubro de 2022

Altera Período de férias do servidor **Josafát Moraes Maciel** e da outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o último período de férias da servidora **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de Contador, agendada por meio da portaria nº 492/2022 de 29 de junho de 2022, a serem gozadas no período de 10 dias de 21 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** – As férias de que trata o art. 1º foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de junho de 2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**